

Em 28/03/74
B. Freire



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Imperatriz

LEI Nº 029/74

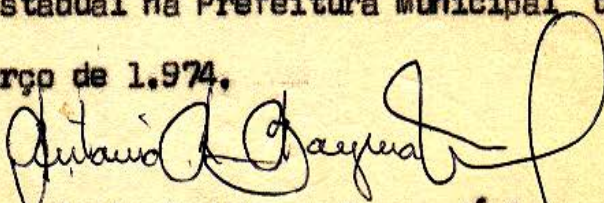
O Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, no ato de suas atribuições legais, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu faço publicar a presente lei.

Art. 1º) - Fica considerada de Utilidade Pública, a LIGA IMPERATRIZENSE DE DESPORTOS.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos vinte e sete de março de 1.974.


Eng.º Antonio Rodrigues Bayma Júnior

Interventor Estadual.